



**TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023-TP**  
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023), às nove horas em ponto (09h00min), na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal à Praça 07 de setembro, nº. 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida pelo Senhor Tiago de Araújo Lima, e ainda os membros, Senhor Francisco Helison Araújo Azevedo e Senhor Wagner Amaral Martins, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, bem como abertura dos envelopes de Habilitação, referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023-TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE. O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme o Artigo 51 da Lei de Licitações Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. As seguintes empresas protocolaram seus envelopes: 01. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 28.323.396/0001-87; 02. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 48.204.136/0001-39; 03. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02; 04. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 48.355.146/0001-86; 05. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74; 06. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 22.280.521/0001-82; 07. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97; 08. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 20.160.697/0001-75; 09; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 07.544.576/0001-69. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público, momento em que as seguintes empresas entregaram seus envelopes: 10. PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº.



40.380.433/0001-34; 11. JVV CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.182.452/0001-80; 12. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29; 13. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, CNPJ Nº. 19.599.818/0001-09; 14. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 15. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 13.571.230/0001-52; 16. N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 22.111.928/0001-86; 17. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 36.515.420/0001-58; 18. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; 19. EPS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 36.494.183/0001-96; 20. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 25.238.571/0001-90; 21. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 26.592.136/0001-21; 22. A T FARIAS DE SOUZA – ME, CNPJ Nº. 46.100.059/0001-52; 23. RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 47.461.971/0001-00; 24. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 40.734.580/0001-65; 25. CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES, CNPJ Nº. 31.018.907/0001-01; 26. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 21.691.178/0001-04; 27. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 36.835.969/0001-20; 28. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 36.232.522/0001-66; 29. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 30. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; 31. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38; 32. MS OBRAS E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71; 33. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 45.687.486/0001-16; 34. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº. 29.314.357/0001-26; 35. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME, CNPJ Nº. 29.089.715/0001-44. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e abriu prazo de 20 (vinte) minutos para que novos interessados pudessem ingressar neste certame. As 09h20min, encerrado o prazo de recebimento, foi iniciada a abertura do envelope "documentos" as vistas dos presentes. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. O



Presidente, comunicou que diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, estará analisando juntamente com os membros, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade do instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

  
**TIAGO DE ARAÚJO LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**WAGNER AMARAL MARTINS**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO**  
MEMBRO DA CPL

  
**JOÃO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO**  
J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME

  
**ANTONIO THIAGO FARIAS DE SOUSA**  
A T FARIAS DE SOUSA - ME